

Despacho nº 136/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Anhanguera Assunto: Poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie *Schinus terebinthifolius* L. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie *Schinus terebinthifolius* na área interna do Parque Anhanguera, sito à Av. Fortunata Tadiello Natucci, nº 1000 – nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 325/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear da Integração Zilda Arns Assunto: Supressão de 11 (onze) exemplares arbóreos de espécies não identificadas mortas. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 11 (onze) exemplares arbóreos de espécies não identificadas mortas na área interna do Parque Linear da Integração Zilda Arns, sito à R. Manoel Quirino de Matos, 1909, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 11 (onze) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 326/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear da Integração Zilda Arns Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Schizolobium parahyba* morto. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Schizolobium parahyba* morto na área interna do Parque Linear da Integração Zilda Arns, sito à R. Manoel Quirino de Matos, 1909, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 327/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear da Integração Zilda Arns Assunto: Supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de *Tecoma stans* e de *Cordia abyssinica*. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de *Tecoma stans* e de *Cordia abyssinica* na área interna do Parque Linear da Integração Zilda Arns, sito à R. Manoel Quirino de Matos, 1909, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 02 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 337/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Eucalipto. Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de morta. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de morta na área interna do Parque Eucalipto, sito à Rua Ministro Guimarães, 280, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 066/SMSO/2017

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Objetos alcançados a partir da utilização das Atas de Registro de Preços resultantes da Concorrência nº 02/SMS/COGEL/2016 relativas à conservação da malha viária.

II - Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Gláucio Attorre Penna Prontuário nº 000270-4
Nilton Laganá Junior
RF nº 316.911.1
Persival Santi
RF nº 631.897.5
Maurício Martins Pereira RF nº 838.681-1
Adriana Siano Boggio Biazzini RF nº 753.966-5
III - Publique-se.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CICAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0003040-6
Interessado: MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA...

Aos 21 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. CNPJ 01.133.441/0001-24, deverá ser convocada a apresentar o seguinte documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis; 1) Para se cadastrar na VI – Pavimentação – 2. Recuperação; atender a Seção IV item 33 alíneas “c” e “d” da Portaria 047/SMSO-G/2017; 2) Para se cadastrar na Categoria VII – 3. Instalações apresentar vínculo empregatício com o profissional Fernão Cesar Ribeiro de Andrade; 3) Relação de Equipamentos; 4) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período de outubro/2016 à dezembro/2016 e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) para o cumprimento do Capítulo III das Condições de Registro – Seção II – dos documentos para Qualificação Econômico-Financeira, item 29-c da Portaria 047/SMSO-G/2017. 5) Certidão Faltência/Concordata. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão das categorias solicitadas. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por MB. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CICAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0003187-9
Interessado: REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

I-Aos 21 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 03.680.207/0001-42, deverá ser convocada a apresentar o seguinte documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis:1) Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL) do exercício

de 2016 para o cumprimento do Capítulo III das Condições de Registro, Seção II – dos Documentos para Qualificação Econômico-Financeira, item 29-c da Portaria 047/SMSO-G/2017 2) a) Certidão Faltência/Concordata; b) FGTS. Para se cadastrar na Categoria VI Pavimentação – 2. Recuperação se faz necessário a apresentação de atestados com os serviços exigidos na Seção IV item 33 alíneas “c” e “d” da Portaria 047/SMSO-G/2017. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CICAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0003231-0
Interessado: JODISA ENGENHARIA LTDA..

I- Aos 22 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa JODISA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 04.967.413/0001-09, deverá ser convocada a apresentar o seguinte documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis: 1) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do exercício de 2016 para o cumprimento do Capítulo III das Condições de Registro, Seção II – dos Documentos para Qualificação Econômico-Financeira, item 29-c da Portaria 047/SMSO-G/2017; 2) a) Certidão Faltência/Concordata; b) FGTS, c) CNPJ, FIC/DECA (Inscrição Estadual). 3) Para se cadastrar na Categoria VII Projetos – 1. Arquitetura se faz necessário a apresentação de atestados com os serviços exigidos na Seção IV item 33 alíneas “c” e “d” da Portaria 047/SMSO-G/2017. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CICAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0003051-1
Interessado: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA..

ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA
Aos 21 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA. CNPJ 02.513.327/0001-92, deverá ser convocada a apresentar o seguinte documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo, ou, se for o caso, declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com esta Municipalidade. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CICAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0002274-8
Interessado: VIAPAV OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA...

I-)Aos 22 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 056/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão, objetivando dar continuidade aos trabalhos relativos ao pedido de inscrição cadastral tratado nestes Autos. 1) Reiteramos o presente, informando que as Demonstrações Contábeis apresentadas, não correspondem ao Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital. Portanto, para a continuidade da análise, solicito as demonstrações contábeis do exercício de 2016 correspondentes ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), bem como a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) na forma da legislação vigente, com apresentação do Lucro ou Prejuízo do exercício conforme apurado e registrado na DMPL no valor de R\$ 1.211.496,81. 2), Conforme informado na convocação anterior. Para se cadastrar nas Categorias a seguir relacionadas: CATEGORIA I – Conservação: Subcategorias: 1 – Asfáltica, 2 Defensas Metálicas e 3. Pavimentos Blocos Inter travado/Paralelepípedos a empresa deverá apresentar atestado de responsabilidade técnica, comprobatório de desempenho anterior em atividade condizente e compatível com o pedido de inscrição, nos termos do item 33, alíneas “c” e “d” da norma da portaria 047/SMSO/2017. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 megabits. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.178.499-4 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2013-0.271.143-8 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para conseqüente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissória no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2017-0.084.154-4 – SABESP - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.159.320-0 – TIM CELULAR
Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.161.005-8 – TIM CELULAR
Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.157.117-6 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.208-0 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.079-7 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.182.162-8 – CET COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.441-4 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.595-0 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.562-4 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 22/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.146.630-5 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 22/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.146.630-5 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 22/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2014-0.353.875-8 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.268.915-2 – FLEXUS COMUNIQUE-SE – A FLEXUS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/12/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2008-0.366.971-9 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/12/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.239.752-6 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/12/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000468-7, em especial das justificativas da área responsável (5917880), bem como da manifestação da assessoria jurídica (6060790), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 15.929/2013, considerando ainda o anexo de ações do Contrato de Acompanhamento e Metas nº 07/2017/SMC-G, formalizado com a Secretaria Municipal de Cultura, e o Termo de Complementação nº 08-E/2016 da ANCINE, APROVO a abertura do Edital nº 07/2017/Spcline – Programa de Investimento/2017 – Linha 01-A: Complementação de produção de longas metragem, que tem por objeto a seleção de obras audiovisuais de longa metragem nas categorias de ficção, animação e documentário para complementação dos recursos de captação, conforme especificações do Edital e seus anexos.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do item II da Portaria nº 507/SGP.G/2004, de 28/12/2004, e alteração posterior, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.E.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
11700000000000	839.661.2/2	Alessandra Miralla Louza	05	01/12/2017.
11700000000000	839.661.2/2	Alessandra Miralla Louza	10	17/12/2017.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO INDEFERIMENTO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES INDEFERIDA, nos termos da Portaria 50/2010 de 11/02/2010.

709.070.6 FERNANDO ROGERIO ITO, lotado na Inspeção Regional de Cidade Tiradentes, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

REPUBLICADO NESTA DATA POR TER SAIDO COMO INCORREÇÕES

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
“I - A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu Secretário Adjunto, no uso de suas atribuições conferidas por lei, FAZ PUBLICAR o seguinte ATO, com fundamento no artigo 47, parte final, da Lei 16.239/15, INDEFIRO a integração dos servidores elencados em listagem suplementar”.

O Secretário Adjunto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, com fundamento no art. 47, caput, da Lei 16.239/2015, de 19 de julho de 2015, faz publicar o seguinte ato de integração na carreira:

Indeferimento
Indefiro o requerimento abaixo tendo em vista o mesmo ter sido integrado no cargo de Inspetor Ref QTG 07 nos termos do art. 47 da Lei 16.239/15, no DOC de 21/12/2017, com efeitos a partir de 01/11/2017.

17104585	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	06/11/2017
17104597	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	06/11/2017
17110906	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	07/11/2017
17110919	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	07/11/2017
17116760	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	08/11/2017
17116769	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	08/11/2017
17122035	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	09/11/2017
17122056	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	09/11/2017
17127102	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	10/11/2017
17127113	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	10/11/2017
17131594	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	13/11/2017
17131618	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	13/11/2017
17137250	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	14/11/2017
17137257	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	14/11/2017
17141989	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	16/11/2017
17141996	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	16/11/2017
17146807	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	17/11/2017
17146819	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	17/11/2017
17151101	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	21/11/2017
17151106	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	21/11/2017
17156114	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	22/11/2017
17156125	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	22/11/2017
17160772	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	23/11/2017
17160792	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	23/11/2017
17165565	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	24/11/2017
17165576	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	24/11/2017
17169662	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	27/11/2017
17169667	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	27/11/2017
17174748	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	28/11/2017
17174752	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	28/11/2017
17179738	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	29/11/2017
17179749	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	29/11/2017
17184461	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	30/11/2017
17184484	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	30/11/2017
17189894	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	01/12/2017
17189921	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	01/12/2017
17195776	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	04/12/2017
17195783	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QTG-GE	04/12/2017
17202158	6489974	1	FLAVIO DIAFERIA	QTG-GE	05/12/2017
17202163	5719178	2	AMAURI DA SILVA	QT	